DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

PROFISSIONAIS DA SAÚDE ORIENTAM A POPULAÇÃO SOBRE PROTOCOLOS DE ATENDIMENTOS



Além da grande demanda com a pandemia da Covid-19 desde o início do ano, e agora com a chegada do inverno, quando as doenças respiratórias como gripe e resfriados aumentam substancialmente, as unidades de saúde e seus profissionais têm se desdobrado para que toda a população seja atendida com o maior profissionalismo possível. Pensando nisso, a responsável técnica pela UPA, Iamara Domingez , o enfermeiro Vinicíus e a assistente kelly estiveram hoje, 12 de julho, no Jornal da Itanews FM, para esclarecimentos importantes à população sobre atendimentos e fluxograma dos atendimentos hospitalares no município. Em dezembro de 2021, tivemos 2.323 atendimentos na UPA, no mês de maio de 2022 foram feitos 4.131 atendimentos, revelando um aumento de 78%, no mês de junho, foram quase 4 mil atendimentos. Além disso, tivemos profissionais que enfrentaram doenças respiratórias e foram obrigadas a se ausentar do trabalho, o que mostra claramente as dificuldades enfrentadas pelo sistema. Iamara explicou o protocolo de Manchester (sistema de classificação e triagem de pacientes conforme o grau de urgência para atendimento), ferramenta indispensável em todas as unidades de saúde. Ressaltamos a importância da população seguir os seguintes passos: para curativos, medicações e outros casos menos complexos procurar os PSFs (Mardone, Edison, Nohad). Para emergências, procurar a UPA. Ao chegar à unidade, o paciente é atendido pelo enfermeiro que avalia seu quadro e faz uma checagem de sinais vitais, o que determina a categoria de risco conforme sua prioridade clínica, indicando o tempo de espera de acordo com a gravidade e a demanda da unidade no momento. Iamara informou ainda que na troca de plantão, realizada às 7 e 19 horas, pode ocorrer alguma demora nos atendimentos. A Secretaria de Saúde pede compreensão e colaboração de toda a população neste momento que enfrentamos, para que cada um receba o tratamento e orientações de acordo com a urgência e gravidade de cada caso.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Dispensas	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe
CNPJ 21.226.840/0001-47
Rua Oito, 1000
Telefone: (34) 3424-9000
Site: www.itapagipe.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe
CNPJ 02.315.368/0001-74
Av. 05, 330
Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735
Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI
CNPJ 05.663.468/0001-80
Rua Oito, 1000 - Sala 09
Telefone: (34) 3424-3978
Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA DE ITAPAGIPE
Governo de Todos!
GESTÃO 2021 / 2024

DECRETO Nº. 1259 DE 12 DE JULHO DE 2022.

Estabelece prazo para Pagamento do Alvará de Licença do Comércio, Indústria e Prestação de Serviços.

O Prefeito do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º O pagamento do ALVARÁ DE LICENÇA DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO será cobrado em parcela única com vencimento até o dia 22/07/2022, ou em 03 (três) parcelas mensais como se segue:

1ª parcela deverá ser paga até 22/07/2022;
2ª parcela deverá ser paga até 10/08/2022;
3ª parcela deverá ser paga até 10/09/2022.

Art. 2º Os pagamentos serão efetuados na Caixa Econômica Federal e correspondentes, Sicoob Itapagipe e correspondentes.

Art. 3º O contribuinte que não efetuar o pagamento no prazo acima estabelecido, ficará sujeito ao acréscimo de multa e juros e atualização monetária pela variação da UFM (Unidade Fiscal do Município), de acordo com o previsto na legislação pertinente.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 1246 de 31 de maio de 2022, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 12 de julho de 2022.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Licitações e Contratos

Dispensas

O Município de Itapagipe/MG torna pública a RATIFICAÇÃO da Dispensa nº. 56/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de processadora de filmes de raio X médico Macrotec, com mão de obra e substituição de peças. Fundamento: Art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Fornecedor: Carlos Camilo S. J. do Rio Preto - ME. Valor: R$ 4.700,00. RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Ricardo Garcia da Silva – Prefeito Municipal. Itapagipe-MG. 12/07/2022.